



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- BOLSA PROMISAES 2013**
Abertura das inscrições da Bolsa PROMISAES – 2013 (projeto Milton Santos de acesso ao ensino superior) **01 - 05**
- 02- BOLSA PROMISAES 2013 - RESULTADO**
Relação de candidatos (as) classificados (as), classificáveis e não classificados (as) para a bolsa **05 - 07**
- 03- ESTRUTURAS CURRICULARES *STRICTO SENSU***
Pós-Graduação em Patologia – **Mestrado**- Área de Concentração: Patologia – Republicação **08**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA–CTG – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado **09 - 10**
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
Suspensão-REITORIA Nº 472/2013 **11**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

BOLSA PROMISAES 2013

Informamos a todos os estudantes-convênio PEC-G vinculados à UFPE a **abertura das inscrições da Bolsa PROMISAES – 2013 (PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR)**, referente à concessão de 46 vagas a auxílio financeiro no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, por um ano (janeiro a dezembro), para estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, que estejam inseridos nos critérios estabelecidos pela portaria nº 745, de 05 de junho de 2012.

1. Das Inscrições

Local: Reitoria da UFPE – DAE/PROAES - Sala 230

Período: 03 /12/12 a 14/12/2012

Horário: 8h às 11:30 h e das 14h às 15:30h

2. Das Condições de Participação:

- 2.1 Ser estudante-convênio do PEC-G regularmente matriculado na UFPE;
- 2.2 Seguir as normas do protocolo do PEC-G, disponível no site www.dce.mre.gov.br, principalmente no que se refere ao aproveitamento acadêmico e ao número mínimo de disciplinas a serem cursadas por semestre, conforme (cláusulas 12 e 17 do Protocolo);
- 2.3 Providenciar a documentação indicada abaixo e entregá-la no prazo estabelecido ao Protocolo Geral da UFPE;
- 2.4 Manter atualizados, junto à IES, seu cadastro pessoal;
- 2.5 Manter o visto com a Polícia Federal e RNE atualizados;
- 2.6 Não ser beneficiário de programa (s) de auxílio financeiro de outra (s) fonte (s) governamental (is) brasileira (s);
- 2.7 Apresentar média geral do desempenho acadêmico igual ou maior que cinco (informação constante do histórico escolar)
- 2.8 Não apresentar reprovação por falta nas disciplinas obrigatórias do curso no semestre anterior à seleção;

3. Da Documentação

Os estudantes deverão apresentar à UFPE, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos, na ordem que se segue:

- 3.1 Cadastro de Inscrição (modelo anexo) completamente preenchido e assinado;
- 3.2 Termo de Compromisso (modelo anexo) preenchido e assinado;
- 3.3 Histórico Escolar atualizado emitido através do sig@;
- 3.4 Comprovante de matrícula vigente do estudante na IES;
- 3.5 Cópia da página do passaporte com o visto vigente e do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou de seu protocolo atualizado;
- 3.6 Em caso de participação em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão nos dois semestres anteriores (2011), comprovante (s) de participação do estudante, com indicação de data da realização e duração e/ou carga horária;
- 3.7 Apresentar os três últimos extratos bancários do candidato (setembro, outubro e novembro/12).

4. Da Seleção

A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- 4.1 Situação do visto junto à Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça;
- 4.2 Análise da situação socioeconômica, realizada com base em critérios adotados pelas IES, mediante parecer do órgão responsável por essa atividade na Instituição. Para essa avaliação será considerado, além dos extratos bancários apresentados, o índice de desenvolvimento humano do país de origem do estudante e o custo com o curso do estudante PEC-G;
- 4.3 Rendimento acadêmico com base no histórico escolar de que trata o item 3.3;
- 4.4 Frequência Escolar com base no histórico escolar;
- 4.5 Comprovante de participação do estudante em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão de que trata o item 3.6 (critério de desempate).

5. Do Pagamento da Bolsa

O pagamento da Bolsa PROMISAES será feito diretamente ao estudante-convênio pela PROAES mediante depósito bancário. O benefício será pago aos bolsistas no período de janeiro a dezembro de 2013.

6. Da Suspensão do Benefício

O estudante selecionado terá sua Bolsa PROMISAES suspensa nos seguintes casos:

- 6.1 Conclusão do Curso na IES;
- 6.2 Desligamento do Programa PEC-G;
- 6.3 Evasão da IES por parte do beneficiário;
- 6.4 Reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio;
- 6.5 Matrícula em menos de quatro (4) disciplinas (ou 16 créditos) por semestre;
- 6.6 Trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;
- 6.7 Falsidade de documentos e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos Coordenadores do projeto e/ou pelos órgãos de controle;
- 6.8 Substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência;
- 6.9 Pedido de Desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário;
- 6.10 Decisão Judicial;
- 6.11 Falecimento do beneficiário;
- 6.12 Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro;
- 6.13 Transferência para outra IES;
- 6.14 Não atualização de prorrogação de visto anual junto a Polícia Federal.

7. Informações importantes:

- 7.1 A não observância de qualquer um dos itens acima implicará no cancelamento automático da bolsa e o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente;
- 7.2 O preenchimento incompleto de qualquer campo do formulário implicará a desclassificação do candidato;
- 7.3 A DAE/PROAES divulgará a lista dos selecionados à Bolsa PROMISAES em seu site WWW.ufpe.br/proaes
- 7.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, com documentação incompleta, de candidatos em situação irregular no Brasil ou sem as devidas assinaturas;
- 7.5 Os estudantes que recebem a Bolsa PROMISAES atualmente poderão candidatar-se à Bolsa Mérito. No entanto, uma vez selecionados para o recebimento desta última, deverão optar por uma delas;
- 7.6 Caberá recurso ao resultado da seleção no prazo máximo de cinco dias úteis após resultado da seleção;
- 7.7 A critério da DAE/PROACAD poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários;

8. Cronograma do Programa

Lançamento do Edital no site da PROAES	03/12/12
Período de Inscrições	03/12/12 a 14/12/12
Entrevistas	10/12/12 a 21/12/12
Análise da Documentação apresentada	02/01/13 a 11/01/13
Resultado da Seleção	16/01/13

Recife, 03 de novembro de 2012
Diretora: Wilza Estrela
Diretoria para Assuntos Estudantis

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CADASTRO DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE-CONVÊNIO

SOLICITAÇÃO DA BOLSA PROMISAES INICIAL () **RENOVAÇÃO** ()

DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE-CONVÊNIO			
NOME		SEXO	
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO		PAÍS	
ESTADO CIVIL	NOME DO CONJUGE		Nº
DEPENDENTES			
ENDEREÇO RESIDENCIAL NO BRASIL			
AVENIDA/RUA		Nº	COMPLEMENTO
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SITUAÇÃO ACADÊMICA			
CURSO	ANO E SEMESTRE DE INÍCIO		CPF
ANO E SEMESTRE DE CONCLUSÃO		E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO		Nº DO BANCO	
Nº DA CONTA CORRENTE		Nº DA AGÊNCIA	
SITUAÇÃO CONSULAR			
Nº DO PASSAPORTE		VALIDADE	/ /
TIPO DE VISTO		DATA EM QUE O VISTO EXPIRA	/ /
DADOS DOS FAMILIARES			
ENDEREÇO RESIDENCIAL NO PAÍS DE ORIGEM			
AVENIDA/RUA			
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE
NOME DO RESPONSÁVEL			
DECLARO SEREM CORRETAS AS AFIRMAÇÕES PRESTADAS			
ASSINATURA DO CANDIDATO		LOCAL E DATA	

- OBS: 1. Todos os campos devem ser preenchidos corretamente;
2. Caso seja concedida, a bolsa terá duração de seis meses podendo ser renovada.

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

_____, de
nacionalidade _____, estudante_Convênio do PEC_G desde _____,
matriculado (a) no curso de _____ na
Instituição de Ensino Superior (IES) _____,
situada em _____, Unidade Federativa _____,
declaro, para fins de candidatura à bolsa PROMISAES, que não exerço nenhuma atividade remunerada,
conforme estabelecido pelo artigo 98 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, e suas alterações (Estatuto do
Estrangeiro).

Assinatura do estudante

Local e data

RELAÇÃO DE CANDIDATO (AS) CLASSIFICADO (AS) S PARA A BOLSA PROMISAES 2013

Classificação	Nome	CPF	Curso
1º	NADEGE BIOVA DOFONNOU	017.384.674-22	CIÊNCIA POLÍTICA
2º	CELESTE CAETANO NHAGA	016.170.064-08	ENFERMAGEM
3º	FLAVIANO FERNANDES DA SILVA	017.319.534-29	CIENCIA POLÍTICA
4º	IVAM AGOSTINHO IALÁ	016.545.484-99	LETRAS
5º	SARAH MBUYAMBA MASENGU	017.420.244-08	CIENCIA POLITICA
6º	OLGA MBYAMBA NTANGA	016.547.364-90	DIREITO
7º	WILLIAM OBEL	061.107.747-74	ENGENHARIA CIVIL
8º	BLONHINA VIEIRA DA SILVA GOMES	603.462.043-05	HOTELARIA
9º	MARTA MONTEIRO INFAMARA	017.384.544-44	TURISMO
10º	YAMA ARAMATULAI CAMARA	017.366.184-07	TURISMO
11º	DENIVALDO AUGUSTO M. NASCIMENTO	017.452.914-74	ENG. ELETRICA
12º	FRANCISCO ENERTO SANCA	700.344.734-75	ADMINISTRAÇÃO
13º	SULEIMANE CASSAMA	701.911.654-09	TURISMO
14º	MARCELINA GOMES VAZ	016.226.624-31	LETRAS
15º	LILIAN ALDINA PEREIRA M. E MENDONÇA	701.963.574-11	CIÊNCIAS ECONOMICAS

Classificação	Nome	CPF	Curso
16°	NADEJDA CASSAMA	016.170.094-23	ENFERMAGEM
17°	FELISMINA DOMINGOS AGEBANE	017.319.504-03	CIENCIAS SOCIAIS
18°	BRICE WAFFO DSIMO TEYOU	017.380.184-66	ENG. MECANICA
19°	JOSE LUIS FERREIRA AS	016.529.594-59	BIOMEDICINA
20°	BRUNO JORGE DA SILVA ALFREDO	700.344.724-01	CIENCIAS CONTABEIS
21°	HERITTIER LENDO MBUMBA	016.224.174-70	MEDICINA
22°	TONI NHAGA	700.344.454-20	TURISMO
23°	JEAN BAPTISTE JOSEPH	061.107.817-11	ENG. CIVIL
24°	NELSON MANUEL DE MENDONÇA RIBEIRO	017.414.554-30	CIENCIAS POLÍTICAS
25°	CLARIOVALDO ENIAS TAVARES DA SILVA	016.545.494-60	CIENCIAS CONTABEIS
26°	ANDERSON MICHEL RODRIGUES SANTOS	016.184.464-28	DIREITO
27°	DESCATES KUNZI PASI	017.420.234-28	ENG. DA COMPUTAÇÃO
28°	LASSANA DANFA	016.511.284-05	PSICOLOGIA
29°	SOUROU GAUTIER GOUSSSI	700.436.254-01	CIÊNCIAS ECONOMICAS
30°	MARIA DA CRUZ RAMOS FORTES	017.566.284-32	CIENC. ECONÔMICAS
31°	MILANCA MENDES DE CARVALHO	093.543.554-98	ENFERMAGEM
32°	EDIMILZA BAMBA DJASSI	016.532.734-02	CIENCIAS SOCIAIS BACH
33°	DANILSON GASPAR CABAÇA	017.385.204-12	CIENCIA POLITICA
34°	DAVID MICAIL DO ROSARIO ALVES CARDOSO	016.197.404-00	CIEN. DA COMPUTAÇÃO
35°	ALEX SAMIR MENDONÇA BARROS	093.668.414-30	DESIGN
36°	YOAME OLÍVIO MILIA	016.173.484-73	DIREITO
37°	RAVANA ARAUJO GOMES DIAS	700.327.444-20	CIENCIAS SOCIAIS
38°	AGOSSOU WILFRIED ZOMAGBOGUELOU	016.241.754-30	ENG. ELETRICA
39°	NADIA CRISTINA DA CRUZ DELGADO	016.184.644-00	ODONTOLOGIA
40°	IRIS BRUNEIA FERNANDES PIRES	016.534.184-00	ODONTOLOGIA
41°	IVANILDA SILVANA MONTEIRO SILVA	016.207.324-08	ODONTOLOGIA
42°	JUSSARA VANESSA MARTINS BARBOSA	700.329.794-95	ARQUIT. E URBANISMO
43°	SHEILA KARINE LOPES TAVARES	016.194.664-06	JORNALISMO
44°	LISBETHY MADINY BAPTISTA FERNANDES	016.200.054-50	FISIOTERAPIA
45°	KEVIN CARVALHO ARAUJO	016.176.614-57	ARQUIT. E URBANISMO
46°	IOLANDA VARELA TAVARES	016.534.174-20	ODONTOLOGIA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS EM FUNÇÃO DA DESISTÊNCIA E/OU VAGAS QUE VENHAM A SURTIR.

Classificação	Nome	CPF	Curso
47°	FABIERNNE CAROLINA DIAS RODRIGUES	017.563.104-24	ARQUIT. E URBANISMO
48°	SABRINE RAQUEL RODRIGUES FORTES	016.176.594-79	FISIOTERAPIA
49°	JULIANA FLORENTINO MANE	017.375.284-52	BIOMEDICINA
50°	NARADA ANTHONY KEVIN WILSON	016.570.644-92	EDUCAÇÃO FÍSICA
51°	DILENA BALDÉ SANCA	701.847.754-93	CIÊNCIAS ECONOMICAS
52°	HELDER DOS SANTOS SOARES FONSECA	016.200.074-01	ENG. ELETRICA
53°	ERIKA JESUS MARQUES ÉVORA	701.885.814-30	FARMACIA
54°	RUBEN FILIPE GOMES DELGADO F. LIMA	017.459.614-61	ADMINISTRAÇÃO
55°	NATALICE MARGARETH TEIXEIRA VARELA	701.870.384-06	BIOMEDICINA
56°	NALDINA DELGADO GOMES DE PINA	017.463.504-40	NUTRIÇÃO

RELAÇÃO DE CANDITOS INDEFERIDOS POR NÃO ATEDEREM AS EXIGÊNCIAS DO PROCESSO SELETIVO PROMISAES 2013

Nome	CPF	Curso	Resultado
LISSY PINHEIRO SILVA	016.549.514-63	NUTRIÇÃO	Não Classificado
DIONISIO DA C. GARCIA CASIMIRO	017.384.684-02	GEOLOGIA	Não Classificado
VERONICA CAMBUNDO MANUEL	017.384.634-35	RADIO, TV E INTERNET	Não Classificado
MARIA JOSEFA MIGUEL	700.303.794-74	ECONÔMIA	Não Classificado
LUIS HENRIQUE GONÇALVES CARDOSO	017.452.894-96	ODONTOLOGIA	Não Classificado
AISSA SAMIRA SOARES CASSAMA	016.529.574-05	HOTELARIA	Não Classificado

Recife, 16 de janeiro de 2013.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (*)

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **PATOLOGIA**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **08/2012 (agosto de 2012)**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
15	9		24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PA 962	Didática do Ensino Superior	45hs	3
PA 902	Metodologia de Pesquisa Científica	45hs	3
PA 905	Bioestatística	30hs	2
PA 954	Artigo Científico em Saúde	30hs	2
PA 955	Patologia Molecular	45hs	3
PA 956	Tópicos de Histopatologia e Citopatologia	30hs	2
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PA 903	Ética	30hs	2
PA 908	Morfometria Aplicada à Patologia	45hs	3
PA 916	Tópicos Avançados em Patologia Ginecológica e Mamária	45hs	3
PA 922	Métodos Especiais em Histotecnologia	45hs	3
PA 963	Seminários Integrados à Pesquisa	45hs	3
PA 928	Tópicos Avançados em Patologia	45hs	3
PA 929	Tópicos Avançados em Biologia Celular e Molecular	45hs	3
PA 961	Infecção Bacteriana e Mecanismos Antibacterianos	45hs	3
PA 964	Imunopatologia Aplicada à Pesquisa	45hs	3
PA 951	Tópicos Avançados em Neuropatologia	45hs	3
PA 957	Micologia Médica Aplicada à Patologia	45hs	3
PA 958	Tópicos em Patologia Experimental	30hs	2
PA 959	Nutrologia Aplicada à Patologia	30hs	2
PA 960	Microscopia Eletrônica	30hs	2

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

(*) 2ª Republição, Tornando sem efeito a Estrutura Curricular republicada no Boletim Oficial nº 06 de 18/01/2013.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Admissão – **Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa, Cursos de Mestrado e Doutorado

Resultados Finais de Seleção de **Mestrado** em Engenharia Química -2013

Nome do Candidato	Classificação
Lívia Maciel Freire de Azevedo (Sem Bolsa)	1
Grazielly Karine de Souza	2
Amanda Chagas Borges (sem bolsa)	3
Thiago Emanuel Pereira da Silva (Sem Bolsa)	4
Vanessa Natalia de Lima	5
Drielly da Silva Valnetim	6
Jessica Rebeca Lourenço Martins Costa	7
Anailda Maria Pereira Lopes de Souza	8
Natã de Melo Cruz (Sem Bolsa)	9
Allan Almeida Albuquerque	10
Samia Tacia Andrade Maciel	11
Alceu Edinardo Gusmão Monteiro	12
Juliana Arruda de Miranda Coelho	13
Francisco Danilo Moraes da Silva	14
Andréa Leão de Lima Arruda	15
Benjamim Henrique de Lima e Silva	16
Deyvid Victor Moraes Lopes	17
Camila Maria Teixeira de Almeida	18
Victor Vital Leao Bezerra	19
Marina Rebeca Silva Monteiro	20
Pâmela Barcelar Ferreira Gomes da Silva de Luna (sem bolsa)	21
Fernanda Caroline Sa Fragoso	22
Joilton José da Silva Júnior	23
Bruno Osvaldo Ramos dos Santos	24
Amanda dos Santos Galindo	25
Raquel Marques dos Santos	26
Alexsandro Fausto de Araujo	27
Jose Celso da Silva Lima	28
Andrea Dacal Peçanha do Nascimento	29
Jader Martins Marques	30

Resultados Finais de Seleção de **Mestrado** em Engenharia Química -2013

Nome do Candidato	Classificação
Lívia Maciel Freire de Azevedo (Sem Bolsa)	1
Grazielly Karine de Souza	2
Amanda Chagas Borges (sem bolsa)	3
Thiago Emanuel Pereira da Silva (Sem Bolsa)	4
Vanessa Natalia de Lima	5
Drielly da Silva Valnetim	6
Jessica Rebeca Lourenço Martins Costa	7
Anailda Maria Pereira Lopes de Souza	8
Natã de Melo Cruz (Sem Bolsa)	9
Allan Almeida Albuquerque	10
Samia Tacia Andrade Maciel	11
Alceu Edinardo Gusmão Monteiro	12
Juliana Arruda de Miranda Coelho	13
Francisco Danilo Moraes da Silva	14
Andréa Leão de Lima Arruda	15
Benjamim Henrique de Lima e Silva	16
Deyvid Victor Moraes Lopes	17
Camila Maria Teixeira de Almeida	18
Victor Vital Leao Bezerra	19
Marina Rebeca Silva Monteiro	20
Pâmela Barcelar Ferreira Gomes da Silva de Luna (sem bolsa)	21
Fernanda Caroline Sa Fragoso	22
Joilton José da Silva Júnior	23
Bruno Osvaldo Ramos dos Santos	24
Amanda dos Santos Galindo	25
Raquel Marques dos Santos	26
Alexsandro Fausto de Araujo	27
Jose Celso da Silva Lima	28
Andrea Dacal Peçanha do Nascimento	29
Jader Martins Marques	30

MOHAND BENACHOUR

PORTARIA N.º 472, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo período de 10 (dez) dias, ao servidor **LUCIANO LUIZ ARAÚJO DA SILVA**, SIAPE 1133809, servente de limpeza, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE. (Processo nº 23076.051282/2012-77)

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Reitor